



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492

INDICAÇÃO Nº 075/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a isenção de pagamento ou carência de 04 (quatro) meses, para os usuários das ETAs (estações de tratamento de água) das comunidades do Projeto Jaíba.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse pedido, a fim de que os usuários tenham tempo para se organizarem e se adaptarem a nova realidade e possam fazer um planejamento e controle financeira bem estruturado.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 04 de outubro de 2022.


NELO ALVES COMEDIÇAL
VEREADOR


José Hélio Silveira Filho
Vereador


WERLEY FERREIRA LIMA
VEREADOR


VANDERLÚCIO FERREIRA OLIVEIRA
VEREADOR


ELZA LOPES PEREIRA DOS SANTOS
VEREADORA

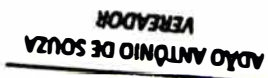

ADÃO SANTOS
VEREADOR

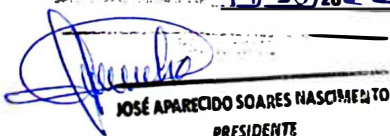
Aprovado em ___/___/___.
Reprovado em ___/___/___.


VALDIVINO JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR

José Aparecido Soares Nascimento - Presidente

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DE SESSÕES 17/10/2022


ADÃO ANTÔNIO DE SOUZA
VEREADOR


JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE


ADONIAS FELIX SOBRINHO
SECRETÁRIO